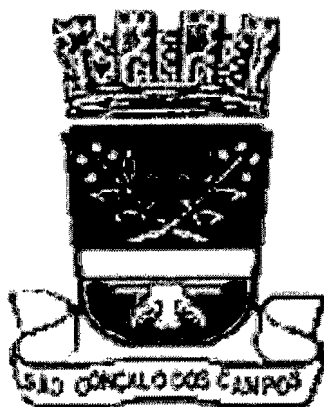


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 80

DATA: 13/03/2015

CREDOR: Domingos Macedo Oliveira

VALOR BRUTO R\$	2.400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	111,88
VALOR LÍQUIDO R\$	2.288,12

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

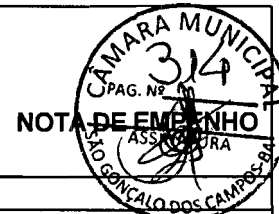
BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTD	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5237	2.288,12

Ilene Maria Daltro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015

TCM VISTO
Lucas Graças A. F. Vasconcelos
C-19.180.166



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 38 / 2015

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☒	GLOBAL ☐	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒
ESPECIAL ☐		EXTRAORDINÁRIO ☐	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 11.438,50

R\$ 2.400,00

R\$ 9.038,50

CREDOR(A): 25452 - Domingos Macedo Oliveira

ENDEREÇO: Rua Adriano Pedreira

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 549.870.325-20

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em manutenção das grades da Câmara

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 2.400,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/03/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/03/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 13/03/2015

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 13/03/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 80

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 2.400,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 111,88
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 2.288,12
Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5237	2.288,12

EM: 13/03/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

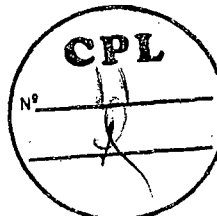
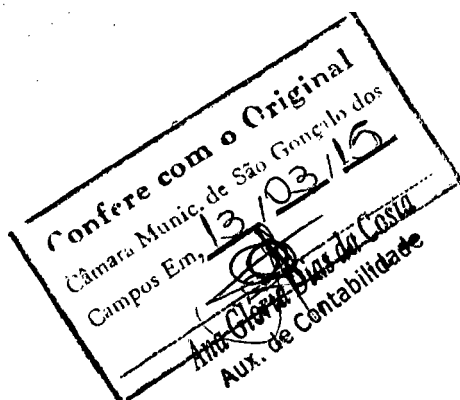
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 13/03/2015

ANA GLOBADIAS DA COSTA
TESOUREIRO
CPF: 439.802.365-87



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2015
DISPENSA Nº 017/2015****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO
DA BAHIA e DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA,
para os fins abaixo especificados.**

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA**, pessoa física, inscrito no CPF nº. 549.870.325-20 e RG nº 04.719.521-50, residente na Rua Adriano Pedreira nº 5 Centro, no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto: Serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16", existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 017/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

Memorandum

CM VISTO
Graciosa A. F. Vasconcelos
Cat. 186-186



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

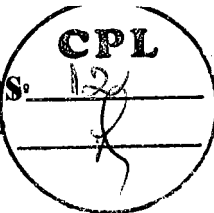
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.



Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 08(oito) dias, entrando em vigor a partir de **06 a 14 de março de 2015**, na sua assinatura pelos **CONTRATANTES**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Macena

CM VISTO

Gracías A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



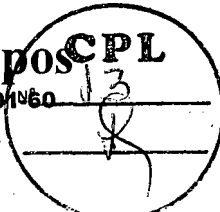
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001460

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, sendo pago na finalização do serviço.

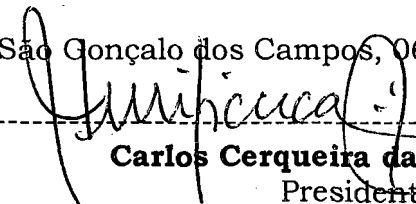
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA**.

DO FORO:

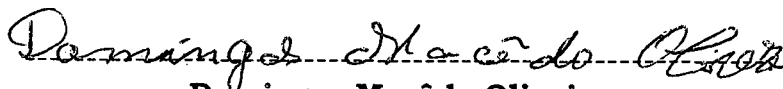
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 06 de março de 2015.

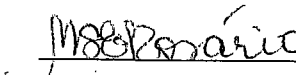


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

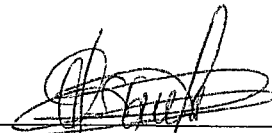


Domingos Macêdo Oliveira
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



RG nº. 03000780

TCM VISTO

José Graciano A. F. Vasconcelos
24 120-166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

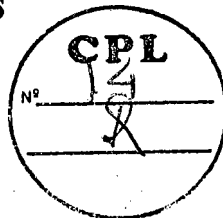
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração e assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos – BA, 06 de março de 2015.

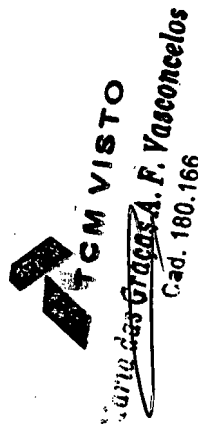

Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 06 de março de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	2.400,00
INSS	-
ISS	72,00
IR	39,88
Líquido	2.288,12

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), referente ao serviço de restauração de 66 metros de grades de proteção com cantoneiras de 2x3/16" , existentes em torno do prédio da Câmara Municipal, com remoção das bases dos pilares corroídos pela ferrugem e instalação de novas.

São Gonçalo dos Campos, 13 / 03 / 2015Domingos Macedo Oliveira

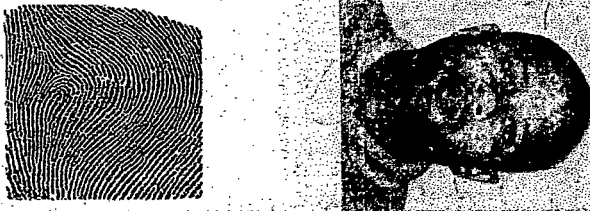
Assinatura

Rg. nº 04719521-50 CPF nº 54987032520**CREDOR: DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA****ENDEREÇO:** Rua Adriano Pedreira 5 - São Gonçalo dos Campos - BA**CPF:** 549.870.325-20**RG.:** 04.719.521-50

TCM VISTO

Eus Gracías A. F. Vasconcelos
CPF. 180.166

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NÃO PLASTIFICAR



Domingos Macêdo Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

04.719.521-50 DATA DE EMISSÃO: 24-04-2010

NOME: DOMINGOS MACÊDO OLIVEIRA

ARLINDA MACÊDO

RESIDÊNCIA: FEIRA DE SANTANA BA

C.N.A.S. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFÍCIO LV A17 FL 1 RT 19660
549.870.325-20

Handwritten signature: Arelinda Macêdo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA FATURA - NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 16/01/2016



www.coelba.com.br
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cadeia VI
Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696ND

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7674
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano da Referência

JUN/2014

Data de Vencimento

10/07/2014

Total a Pagar (R\$)

59,74

CLASSIFICAÇÃO

U3 INDUSTRIAL
INDUSTRIAL
Tráfego

Conta Contrato 0207012394

DADOS DO CLIENTE

DOMINGOS MACEDO OLIVEIRA

CPF: 549.870.325-20

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA AMANCIO PEDREIRA SCENTRO SAO GONCALO DOS CAMPOS SAO GONCALO DOS CAMPOS
44330-000 SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

ATENÇÃO!

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencido	DI reaviso	Valor	Vencido	DI reaviso	Valor
12/03/14	02/04/14	67,39			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.

Esta comunicação não substitui o aviso de débitos anteriores e não garante a abrangência de débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Reservado ao Fisco
5ACC.4BFB.37F1.C657.8FDF.C77F.A128.1178

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, preços, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	100,0000000	0,53025382	53,02
Contribuição Iluminação Pública			6,72

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
JUN 14	100
MAI 14	100
ABR 14	100
MAR 14	100
FEV 14	100
JAN 14	100
DEZ 13	100
NOV 13	100
OUT 13	100
SET 13	100
AGO 13	100
JUL 13	128
JUN 13	113

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,53025382

TCM VISTO

Ass. 6.719.521-50 A.F. Vasconcelos

Car. 190.166

cheque o quantia de Dois mil, duzentos oitenta oito reais e doze centavos R\$

cheque o quantia de Dois mil, duzentos oitenta oito reais e doze centavos R\$

XXXe refavos acima

qu'à sua ordem

S. G. Campos 13 de março de 2015

SAC GONCALO DOS CAMPOS CAMARA

==10600762== 00600523751 5006000005631

005237

☐ Visado ☐ Cruzado

CH VISTO

Maria das Graças A. P. Vasconcelos
Cad. 189.768
A CM VISTO